



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA Nº. 003/2022

Teresina-PI, 16 de março de 2022

**TORNAR PÚBLICO A RELAÇÃO DE  
LEILOEIROS OFICIAIS DEVIDAMENTE  
APTOS A REALIZAR LEILÕES NO ESTADO  
DO PIAUÍ NO ANO DE 2022**

A Presidente da Junta Comercial do Estado do Piauí -JUCEPI, no uso das atribuições legais, **torna público a relação por antiguidade dos Leiloeiros Oficiais devidamente matriculados e aptos a realizar leilões no Estado do Piauí** de acordo com o artigo 84º, V da Instrução Normativa DREI 72, de 19 de dezembro de 2019.

NOME	MATRICULA	DATA DA MATRICULA	CPF
Erico Lages Soares	02/94	28/03/1994	200.716.393-49
Suzana Conceição Medeiros de Carvalho	04/96	14/10/1996	305.187.091-91
Ítalo Trindade Moura	11/06	18/12/2006	412.537.443-00
Erico Sobral Soares	15/15	09/03/2015	043.261.883-08
Celso Alves Cunha	17/20	29/06/2020	476.348.474-53
José David Gonçalves De Melo	18/21	16/03/2021	435.734.524-34
Alex Willian Hoppe	19/21	16/03/2021	043.915.679-38
Sergio Roberto Nogueira Lima	20/21	16/03/2021	341.895.643-20
Daniel Elias Garcia	21/21	09/11/2021	910.192.149-53

**PUBLIQUE –SE, CUMPRA-SE.**

**MARIA ALZENIR PORTO DA COSTA**  
Presidente da JUCEPI